



## Polícia Militar - PM

### NOTA DE SERVIÇO

#### NOTA DE SERVIÇO Nº. 005/COORDEN/2021 (PSI CURSO DE HABILITAÇÃO DOS OFICIAIS ADMINISTRATIVOS)

#### 1. FINALIDADE

Regular as atividades relativas a aplicação da prova referente ao Processo de Seleção Interna para o Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos 2022.

#### 2. SITUAÇÃO

##### 2.1 LOCAL:

A aplicação das provas do certame ocorrerão somente na capital Porto Velho, nas **salas de aula do CTPM I**, não havendo local diverso desse para aplicação das provas.

##### 2.2 DATA/HORA

A prova ocorrerá no dia **19DEZ21** (domingo) no horário das 13h às 18h impreterivelmente. (horário local)

##### 2.3 Programação:

1. Abertura dos portões
2. Abertura dos malotes de prova com os três primeiros candidatos, na sala 01;
2. Identificação das salas para aplicação das provas e identificação dos candidatos pelos aplicadores
3. Aplicação da prova
4. Fechamento dos malotes

##### 2.4 PARTICIPANTES DO EVENTO

###### a) Aplicadores de prova

Serão escalados pela Coordenadoria de Pessoal, 20 Oficiais para serem empregados como aplicadores de prova nas salas de aula do CTPM I;

Serão escalados 13 sargentos pelo CRP-I, a fim de auxiliarem os aplicadores de prova e proverem substituições eventuais;

Será escalado pelo CR-I, uma guarnição para realizar o patrulhamento ostensivo no entorno do colégio Tiradentes no horário de aplicação da prova;

#### **b) candidatos**

Os candidatos autorizados a adentrarem e permanecerem no local de prova serão somente os que tiveram sua inscrição homologada pela comissão responsável pelo processo, não podendo os demais permanecerem no pátio, estacionamento ou outro local de acesso as provas, por questão de segurança da avaliação.

### 2.5 UNIFORMES

#### **a) Avaliadores - 5º A (Azulão)**

#### **b) Candidatos - 3º B (PASSEIO)**

### **3. EXECUÇÃO**

Desenvolvimento:

HORA	ATIVIDADE
12h00	Abertura dos portões e entrada dos candidatos
12h30	Fechamento dos portões
12h40	Candidatos prontos nos locais de aplicação das provas
13h00	Início das provas
18h00	Término das avaliações

#### **3.1 ATRIBUIÇÕES PARTICULARES.**

##### **CRP-I, II, III, IV, CPE,**

- Providenciar a liberação de todos os candidatos das escalas de serviço, sobretudo dos militares que necessitem se deslocar do interior para a capital;

- Não haverá pagamento de diárias, haja visto o caráter voluntário do concurso.

- O CRP-I, deverá escalar 13 graduados, no mínimo 3º SGT PM, para atuarem como fiscais de prova nas salas de aplicação e nos corredores que dão acessos as salas; bem como a guarnição com 03 policiais militares para realizarem o patrulhamento no entorno;

- Difundir as informações contidas na presente nota de serviço a todos os candidatos sob vosso comando, a fim de que não haja intercorrência no dia da aplicação da prova.

##### **COORDEN**

- Providenciar a impressão da prova, atentando para os termos de sigilo necessários a perfeita execução do feito;

- Providenciar uma reunião preparatória com os aplicadores de prova, a fim de verificar quaisquer impedimentos, a exemplo dos aplicadores do exame com os candidatos entre outras questões pertinentes.

##### **CTPM-I**

- Providenciar 12 salas de aulas para a aplicação de prova, deixando em cada uma delas o total de 25 cadeiras dispostas para serem utilizadas na aplicação da prova;

- Providenciar pincéis para marcação do tempo de prova;

- Providenciar a correta higienização dos sanitários que serão utilizados pelos candidatos.
- Providenciar uma sala para que possa servir de apoio aos responsáveis pela aplicação do evento;

### **PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

Considerando a aplicação da prova *in voga*, bem como a lisura e probidade necessária ao certame, informo que os candidatos deverão atentar para as seguintes situações:

- 1) Os candidatos terão direito a 05h00min para a realização das Avaliações;
- 2) A avaliação será objetiva, de múltipla escolha, com alternativas dispostas de letra “A” à “E”, sendo que somente uma será correta;
- 3) Os candidatos devem chegar ao local de prova 01 (uma) hora antes do início da avaliação, ou seja, até às 12h;
- 4) Os portões de entrada e as portas das salas dos locais de prova serão abertas às 12hh00 e fechados às 12h30h, ou seja, todos deverão estar dentro da sala até as 12h40min, não sendo permitido entrada nas salas em hipótese alguma, após esse horário, dessa forma, programe-se de forma a não ser prejudicado por atrasos ou imprevistos.
- 5) O candidato deverá se identificar ao fiscal de sua sala, portando documento oficial com foto, de preferência a Carteira de Identidade Militar;
- 6) Haverá uma relação nominal dos candidatos por local de prova, além da lista de presença onde todos deverão assinar de forma idêntica à identidade;
- 7) Os candidatos deverão comparecer para realizar a prova, devidamente fardados, com o uniforme 3º B (PASSEIO), excetuado os integrantes do Sistema de Inteligência da Polícia Militar que deverão apresentar ofício da chefia imediata confirmando sua condição de credenciamento;
- 8) Os casos em que o candidato for proibido, por restrição médica de usar qualquer peça de uniforme previsto nesta diretriz, deverá apresentar o atestado médico indicando a sua restrição, devendo comparecer com outro uniforme previsto no RU PM que se adeque a sua incapacitação;
- 9) Às 12h50min serão entregues o caderno de questões e o cartão resposta em documentos distintos, sendo que no caderno de questões o candidato poderá rabiscar, rasurar, escrever, não podendo fazer a mesma coisa no cartão de respostas, este somente deve ser assinado e marcado conforme orientação contida nos próprios cadernos;
- 10) O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o cartão resposta, que será o único documento válido para a correção da prova, sendo de inteira responsabilidade do aluno a devida transcrição;
- 11) Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão resposta, não devendo ser entregue outro cartão resposta ao candidato;
- 12) O cartão resposta não pode ser amassado, rasgado ou danificado, podendo acarretar da impossibilidade de correção e consequente prejuízo ao candidato;
- 13) Os cadernos de questões e cartões respostas estarão devidamente lacrados em envelopes, e são encaminhados dentro de malote específico para cada local de aplicação de prova;
- 14) A prova iniciará pontualmente às 13h00min;
- 15) A prova será finalizada pontualmente às 18h00min;
- 16) Somente será permitida a saída de candidatos por término de prova depois de decorrido 02 (duas) horas após seu início;
- 17) O candidato não está autorizado a questionar o fiscal da avaliação sobre qualquer dúvida quanto às questões contidas no caderno de questões;

18) Sobre a carteira do candidato somente poderá dispor de caneta esferográfica transparente azul ou preta e cédula de identidade.

19) O candidato poderá levar para o local de prova água em garrafa transparente, suco, barra de cereal e chocolate, fora da embalagem, em recipiente transparente, devendo fazer o consumo de tais produtos de forma discreta e silenciosa durante a avaliação;

20) Não será permitido ao candidato portar aparelho celular, mesmo que em modo silencioso, também é proibido o uso de relógio de pulso tanto digital quanto analógico, ou qualquer outro aparelho eletroeletrônico ou que emita som;

21) O candidato NÃO poderá comparecer a avaliação portando arma de fogo. Contudo, poderá deixá-la em sua bolsa (mochila), que deverá ficar acomodada em local apartado na sala de aplicação;

22) Não será permitido o uso de bernal, pochetes ou qualquer tipo de bolsas de perna no cinto de guarnição;

23) Somente será autorizada ao candidato a saída da sala durante a aplicação da prova, quando necessitar essencialmente e inevitavelmente ir ao banheiro, não podendo carregar consigo o cinto de guarnição, mochilas, bolsas, bornais ou similares e ainda assim deverá ser acompanhado por policial militar ao longo do trajeto sala/ banheiro/sala;

24) O candidato poderá ser revistado ou passar por detector de metais em decorrência de seu deslocamento ao banheiro ou, quando houver fundada suspeita de estar portando algum objeto proibido;

25) Caso o candidato esteja portando qualquer objeto não permitido ou com condutas inconvenientes e desrespeitosas, antes, durante ou logo após a aplicação das avaliações, terá sua prova automaticamente recolhida e poderá ter a sua nota zerada, possuindo o direito de ingressar, posteriormente, com recurso cabível. Tal conduta não exime o candidato do devido processo legal;

26) As provas sairão do Centro de Ensino lacradas e os seus encarregados assinarão o recebimento, bem como o termo de deslacre em branco a ser preenchido pelo responsável e testemunhas no início da avaliação;

27) O aplicador responsável preencherá o termo de deslacre e logo após fará a distribuição das provas aos alunos, devendo realizar tal conduta na frente dos alunos em sala de aula, os quais deverão assinar como testemunha o referido termo;

28) Os 03 (três) últimos candidatos que concluírem a prova somente sairão da sala, após a confecção dos termos necessários, dos lacres dos cartões repostos, do malote e assinatura nos referidos termos;

29) O aplicador irá expor em quadro de aviso o horário de início, tempo restante e término, devendo atualizar a cada 30 (trinta) minutos.

30) Findo o horário de aplicação da prova, ou seja, 18h00min, o candidato deverá entregar o seu cartão resposta, sem qualquer tempo de acréscimo;

31) Na entrega do cartão resposta o candidato deverá verificar se realizou a assinatura no local específico;

32) O candidato somente poderá levar o caderno de questões após decorridas duas horas desde o início da avaliação;

33) As orientações quanto ao preenchimento do cartão resposta estarão disponíveis, com modelo no próprio cartão resposta;

34) Nenhum aplicador está autorizado a comentar, discutir, tentar responder ou até mesmo interagir sobre as questões e conteúdos contidos na avaliação;

35) Havendo o flagrante de fraude, o aplicador deverá imediatamente retirar a prova do candidato fraudador, juntando quaisquer provas que configure relação com o fato, acionando

imediatamente o responsável pela aplicação das provas para fins de providências quanto ao registro do fato. Caso a fraude se confirme será executado o devido Procedimento disciplinar previsto, bem como as providências criminais conforme previsão legal do art. 311, I c/c art. 9º, II do CPM;

36) Terá a sua prova anulada e responderá pelos seus atos nas esferas judiciais e administrativas o candidato que for surpreendido utilizando-se de meios ilícitos;

37) Os candidatos deverão tratar com respeito e urbanidade as autoridades policiais militares presentes no local de aplicação de prova;

38) O candidato não poderá em hipótese alguma sair da sala sem entregar o seu cartão resposta, ainda que não o preencha;

39) O candidato não poderá perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos;

40) Caso haja alguma situação em que o candidato se sinta prejudicado na avaliação o fiscal deve limitar-se a orientar o candidato quanto à interposição de recurso dentro dos prazos estabelecidos para o certame;

41) Os aplicadores usarão o 5º Uniforme "A" no dia da avaliação e estarão no local de prova às 12h00min pontualmente;

42) O candidato ao sair da sala após a prova também deverá obrigatoriamente se retirar do ambiente (local) de prova, unidade, não poderá permanecer pelos corredores ou retornar em hipótese alguma;

43). Não haverá por qualquer motivo prorrogação do tempo de prova previsto em razão do afastamento do aluno da sala.

## 5. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES

- Ligações

Seguir a cadeia de Comando do CoordEn

- Comunicações

Deverão utilizar os meios disponíveis na Corporação.

Esta Nota não esgota o assunto.

Porto Velho-RO, 14 de dezembro de 2021.

**FÁBIO ALEXANDRE SANTOS FRANÇA - CEL QOPM**

**Chefe do Estado Maior-Geral da PMRO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ALEXANDRE SANTOS FRANCA, Chefe do Estado Maior**, em 15/12/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022828332** e o código CRC **44D83495**.

---

**Referência:** Caso responda esta Nota de Serviço, indicar expressamente o Processo nº 0021.591669/2021-92

SEI nº 0022828332